

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 5082/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00092816, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCOS TAKAO TODA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Infância e Juventude e Família e Sucessões da Comarca da Lapa, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 04 de julho de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RAFAEL DA SILVA MELO GLATZL	Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	04/07/2022	07/07/2022	04

Curitiba, 11 de abril de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6528408